

Avaliação de Resultados dos Financiamentos do FNE no Setor Comércio

Maria Inez Simões Sales

Psicóloga, Mestre em Avaliação de Políticas Públicas,
Coordenadora de Estudos e Pesquisas do BNB/ETENE.

E-mail: marinezsales@bnb.gov.br

Resumo: O setor comércio impulsiona as economias local e global, disponibilizando ao consumidor final os produtos das indústrias de transformação e às empresas dos demais setores, insumos e matérias-primas. Além disso, o setor comércio tem contribuição relevante na geração de ocupação e renda como também na incorporação de novas tecnologias. Seus resultados socioeconômicos tendem a ser influenciados por muitas variáveis internas, como renda da população, oferta de crédito, taxa de juros, grau de confiança na economia e endividamento do consumidor, e por variáveis externas, destacando-se o aumento da competição global e os avanços do e-commerce.

Este trabalho analisa o crescimento das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no setor comércio, no período de 2002 a 2023, por um lado influenciado pelo desempenho do setor, tendo como parâmetros a quantidade de empresas, a geração de ocupação, os gastos com salários e remunerações e a receita de revenda, como também o seu efeito anticíclico, uma vez que, em momentos de crise, como da pandemia de Covid-19, o crédito atuou fortemente como mantenedor das atividades comerciais.

O tratamento dos dados evidenciou que, no Brasil, estavam ativas, em 2022, mais de 1,4 milhão de empresas comerciais formais (exceto microempreendedores individuais). A Região Nordeste participou com 18,3% desse total, e, o grupo das atividades de comércio varejista representou 74,5% dessas empresas. O total das pessoas ocupadas no setor do comércio, na Região, em 2022, foi de 1.815.574, correspondendo a 17,6% do total de ocupações do País (IBGE, 2024a). Conforme os planos anuais de aplicação do FNE, no período de 2002 a 2023, em valores nominais, foram orçados R\$ 329,3 bilhões e contratados R\$ 322,6 bilhões. O orçamento para os setores do comércio e serviços, em conjunto, foi de R\$ 67,7 bilhões, e foram contratados R\$ 77,1 bilhões, o que superou o orçamento em 13,9%. Dessas contratações, 54,1% foram direcionados somente para o setor do comércio, correspondendo a R\$ 41,7 bilhões, por meio de 331.023 operações, em consonância com as diretrizes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), conforme previsto na Lei nº 7.827/1989, que regulamentou a operacionalização dos Fundos Constitucionais.

Palavras-chave: FNE, Comércio, financiamentos, Nordeste

1 Introdução

A atividade do comércio se refere a compra e venda de bens, intermediadas por uma moeda ou documento que a represente. Esse setor da economia tem grande capacidade de gerar empregos, incorporar novas tecnologias e contribuir para o desenvolvimento dos setores primário e secundário,

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE

Expediente: Tibério Rômulo Romão Bernardo (Gerente de Ambiente), Célula de Avaliação de Políticas e Programas: Airton Saboya Valente Junior (Gerente Executivo), Carlos Idefeo Araújo Bandeira, Célia Mara Ladeia Colen, Maria Inez Simões Sales, Maria Odete Alves e Wendell Márcio Araújo Carneiro (Equipe Técnica), Carolina Braz de Castilho e Silva, José Maria da Cunha Junior, Maria Renata Bezerra Melo e Mateus Freitas de Vasconcelos (Bolsistas BNB/EL), Breno Pereira Aragão (Bolsista de Nivel Superior), Célula de Gestão de Informações Econômicas: Marcos Falcão Gonçalves (Gerente Executivo), Gustavo Bezerra Carvalho (Projeto Gráfico), Hermano José Pinho (Revisão Vernacular) e Marcia Melo de Matos (Normalização Bibliográfica).

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, existindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte. SAC 0800 728 3030; Ouvidoria 0800 033 3030; bancodonordeste.gov.br

impulsionando a economia tanto em nível local como global. Os resultados do setor comércio tendem a ser influenciados por variáveis como: salários; crédito; taxa de juros; confiança e nível de endividamento do consumidor. Além disso, essa atividade tem sofrido fortes impactos em virtude do aumento da competição internacional; da grande volatilidade do mercado de capitais; da fusão de empresas do grande varejo; dos aumentos quantitativo e qualitativo do segmento de serviços; e dos avanços no comércio eletrônico (Pauli, 2019).

O desempenho do setor depende do relacionamento com outras áreas do conhecimento, como por exemplo, marketing e relacionamento com o público; logística; administração; registro, análise e interpretação das operações financeiras e patrimoniais do empreendimento, além de informática e telecomunicações. Atualmente, são particularmente relevantes a informatização dos processos, as ferramentas de comunicação, as tecnologias de distribuição e armazenamento de mercadorias, destacando-se ainda, a ética nas relações comerciais e o consumo sustentável. Essas aplicações têm sido de importância cada vez maior para uma eficiente organização dos negócios comerciais num mundo cada vez mais competitivo, exigindo investimentos na profissionalização e na inovação das atividades comerciais (Daólio, 2020).

No Brasil, o setor comércio caracteriza-se pela heterogeneidade. Convive-se, por um lado, com o crescimento da informalidade e o fechamento prematuro de pequenos empreendimentos, como também, com as grandes corporações de varejo. O setor tem sido pressionado pelos consumidores por melhores produtos e qualidade no atendimento, como também pela ampliação do comércio eletrônico (PAULI, 2019). Entre 2017 e 2021, o comércio eletrônico passou de 25,5 milhões de compradores ativos para 48,2 milhões. Tal fato impulsionou avanços e investimentos em tecnologias de plataformas de compras cada vez mais interativas e complexas (Carreiro e Nose, 2023).

Em 2022, segundo a Pesquisa Anual do Comércio (PAC), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil contava com 1,4 milhão de empresas comerciais que geraram 10,3 milhões de ocupações, R\$ 318,0 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações, e R\$ 6,7 trilhões em Receita Operacional Líquida (ROL), a preços correntes de 2022. A Região Nordeste ficou com a terceira posição em participação nacional, em todas as variáveis analisadas (IBGE, 2024b).

Tabela 1 – Distribuição percentual das variáveis selecionadas no setor comércio, por Região, no Brasil (2022)

Grandes Regiões	Variáveis selecionadas (%)			
	Pessoas ocupadas ⁽¹⁾	Salários e outras remunerações ⁽²⁾	Receita bruta de revenda ⁽³⁾	Unidades locais ⁽⁴⁾
Norte	3,5	3,2	4,2	2,4
Nordeste	17,6	13,3	14,5	18,3
Sudeste	50,6	54,6	48,0	47,6
Sul	19,6	20,2	21,5	22,3
Centro-Oeste	8,8	8,6	11,9	9,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE-PAC 2022 (2024b). Elaboração própria.

Notas (IBGE, 2024c):

1) Pessoas ocupadas corresponde ao número de pessoas com ou sem vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas diretamente pela empresa;

2) Salários, retiradas e outras remunerações correspondem à soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietários, honorários, comissões sobre vendas, ajudas de custo, 13o salário, horas extras, férias, gratificações e participações nos lucros dos empregados e administradores etc. Não são deduzidas as parcelas do INSS, nem recolhimento de imposto de renda ou de consignação. Não estão incluídas: diárias de viagens; honorários e ordenados pagos a membros de conselhos; participações ou comissões pagas a profissionais autônomos; e indenizações por dispensa;

3) Receita bruta de revenda corresponde à receita proveniente da atividade comercial exercida pela empresa, sem dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais relativos à comercialização de mercadorias;

4) Unidade local é definida como o espaço físico onde uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo ao endereço de atuação da empresa, que pode ter várias unidades locais.

Tendo em vista os números significativos do setor comércio para a economia do País e para a Região, justifica-se a realização deste trabalho. Trata-se de uma pesquisa para avaliar se as operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), atenderam às diretrizes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e ao plano anual de aplicação, e se estão condizentes com as tendências do mercado do setor comércio, no período de 2002 a 2023.

2 Metodologia

Esta pesquisa avaliativa sobre os resultados dos financiamentos do FNE para o setor comércio foi desenvolvida com o objetivo de identificar se a aplicação dos recursos atendeu às diretrizes emanadas da Política Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), definidas, na Programação anual do FNE, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) e pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), e se o volume de recursos aplicados pelo FNE para o setor comércio estava condizente com a tendência do mercado.

Para tanto, foi analisada a evolução do setor comércio e o desempenho das contratações do FNE, tendo como fontes de dados secundários: a Relação Anual de Informações (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no período 2007 a 2021; a Pesquisa Anual do Comércio 2022 (PAC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e a base de dados das contratações do FNE, operacionalizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), no período 2002 a 2023.

Para trabalhar com essas fontes de dados, foi utilizada a nomenclatura da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE 2.0), atualizada pelas resoluções nº 1/2006, e nº 2/2006. Tal ferramenta é aplicada a todos os agentes econômicos, compreendendo as empresas privadas ou públicas; organismos públicos e privados; instituições sem fins lucrativos; e agentes autônomos. Foi instituída por meio de resolução da Comissão Nacional de Classificação do IBGE (Concla) e vem sendo adotada como parâmetro para codificação das atividades econômicas.

A CNAE 2.0 compõe-se de 21 Seções, codificadas e sequenciadas pelas letras do alfabeto, e cada uma delas com suas respectivas divisões e grupos de atividades. Para este trabalho, foi identificada a Seção G, com a denominação “Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas”, com suas três Divisões: “Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas”; “Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas”, e, “Comércio varejista”, cada uma delas possui um Grupo de Atividades (IBGE, 2007).

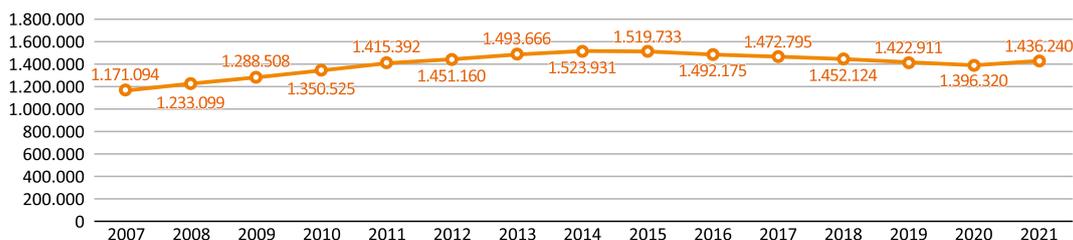
3 Crescimento do setor no Brasil e na Região Nordeste

Para delinear a dimensão do setor comércio para a economia do País, foi utilizada uma base de dados da Relação Anual de Informações (RAIS), instituída pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio do Decreto nº 76.900/1975 (Brasil, 1975). A RAIS consiste em informações anuais, prestadas por todas as empresas, públicas ou privadas, formalizadas e em atividade no País (MTE, [2021]).

Neste trabalho foram objeto de análise, as empresas de portes micro, pequeno, médio e grande do setor comércio, categorizadas pela CNAE 2.0, com cadastro na RAIS no período de 2007 a 2021. Tendo em vista uma mudança nos procedimentos de apuração dos dados das empresas, na RAIS, em 2022, não foi possível a comparação com a série de dados dos anos anteriores, conforme nota técnica do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2024).

No Brasil, no período de 2007 a 2021, de acordo com a base de dados da RAIS, houve um incremento de 265.146 novas empresas no setor comércio, alcançando-se um total de 1.436.240 empreendimentos comerciais, no final do período (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Quantidade de empresas do setor comércio, no Brasil (2007 a 2021)

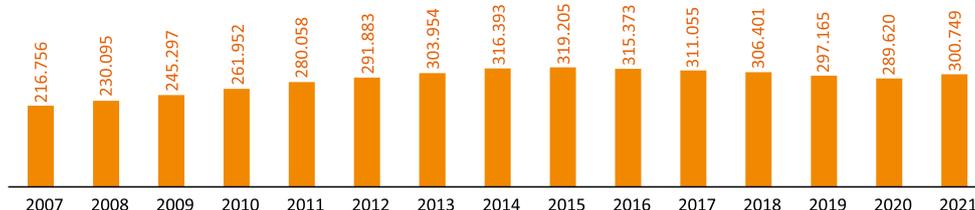


Fonte: MTE-RAIS (2023). Elaboração própria.

A área de atuação da Sudene, onde o FNE deve ser aplicado, conforme definido pela Lei nº 7.827/1989, compreende 2.074 municípios, localizados nos nove estados da Região Nordeste e partes dos estados de

Minas Gerais e Espírito Santo. Nesses municípios, em 2007, estavam ativas 216.756 empresas comerciais, e, em 2021, totalizaram 300.749, correspondendo um incremento de 38,8%, no período (MTE, 2023).

Gráfico 2 – Quantidade de empresas no setor comércio, por ano, na área de atuação da Sudene (2007 a 2021)



Fonte: MTE-RAIS (2023). Elaboração própria.

A Pesquisa Anual do Comércio (PAC), realizada pelo IBGE, em 2022, identificou que as empresas do setor comércio, no Brasil, possibilitaram a ocupação de 10,3 milhões de pessoas. Essas ocupações estavam distribuídas da seguinte forma: 73,5% no comércio varejista; 18,4% no comércio atacadista, exceto veículos automotores e motocicletas; e, 8,2%, no comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas. Na Região Nordeste, em 2022, o total de pessoas ocupadas correspondeu a 17,6% do total nacional. Em 2007, os estados da Bahia, Pernambuco e Ceará detinham 63,8% das ocupações do setor comércio da Região, passando para 59,9% em 2022. Os estados do Maranhão, Paraíba e Piauí aumentaram de 19,9% para 23,4%. O Estado do Maranhão atingiu a maior taxa de crescimento, 83,3%. Em valores absolutos, Pernambuco foi o estado que criou mais ocupações, 112.193, seguindo-se dos estados do Ceará, Bahia e Maranhão, todos com um crescimento de mais de 50.000 pessoas ocupadas, no período 2007 a 2022 (IBGE, 2024a).

Tabela 2 – Pessoal ocupado nas empresas do setor comércio, por estado, na Região Nordeste (2007-2022)

Estados da Região Nordeste	2007		2022		Crescimento (b-a)	Taxa (b-a) / (a) (%)
	Pessoas ocupadas (a)	Percentual sobre total (%)	Pessoas ocupadas (b)	Percentual sobre total (%)		
Alagoas	67.505	5,2	98.719	5,4	31.214	46,2
Bahia	396.716	30,7	472.017	26,0	75.301	19,0
Ceará	206.319	16,0	282.193	15,5	75.874	36,8
Maranhão	104.558	8,1	191.649	10,6	87.091	83,3
Paraíba	83.709	6,5	130.182	7,2	46.473	55,5
Pernambuco	221.030	17,1	333.223	18,4	112.193	50,8
Piauí	68.429	5,3	101.106	5,6	32.677	47,8
Rio G. do Norte	92.113	7,1	131.524	7,2	39.411	42,8
Sergipe	51.823	4,0	74.961	4,1	23.138	44,6
Total Região	1.292.202	100,0	1.815.574	100,0	523.372	40,5
Total Brasil	7.571.302	17,1	10.342.265	17,6	2.770.963	17,6

Fonte: IBGE-Sidra-PAC 2022 [2024 (a)]. Elaboração própria.

Quanto aos gastos com salários e outras remunerações, no Brasil, o setor comércio totalizou, aproximadamente, R\$ 318,0 bilhões, em valores corrigidos pelo IGP-DI 2022. Em comparação aos valores gastos em 2007, obteve-se um crescimento de 45,9%, em nível nacional. A Região Nordeste participava com 12,9% do total do País, passou para 13,3%, com um crescimento de 50,9% no volume gasto com salários e outras remunerações, alcançando um volume de R\$ 42,4 bilhões nessa rubrica, em 2022 (Tabela 3).

Tabela 3 - Salários e outras remunerações no setor comércio, Brasil e Nordeste (2007-2022)

Atuação das empresas	Salários e outras remunerações		
	2007 (R\$ milhões)	2022 (R\$ milhões)	Taxa (b-a)/(a) (%)
Brasil	217.761,7	317.968,90	45,9%
Região Nordeste (NE)	28.123,3	42.425,8	50,9%
Participação do NE	12,9%	13,3%	

Fonte: Fonte: IBGE-Sidra-PAC 2022 [2024 (a)]. Elaboração própria.
Nota: Valores atualizados pelo índice de correção IGP-DI 2022.

As empresas comerciais registraram, em 2022, uma receita bruta de revenda de R\$ 7,2 trilhões, em valores corrigidos pelo IGP-DI 2022. Desse total, R\$ 621,1 bilhões foram provenientes do comércio de veículos, peças e motocicletas; R\$ 3,7 trilhões, do comércio por atacado; e R\$ 2,9 trilhões, do comércio varejista. Após deduzir impostos sobre vendas, cancelamentos, descontos e outras contribuições, a Receita Operacional Líquida (ROL) totalizou R\$ 6,7 trilhões (IBGE, 2024b). De 2007 a 2022, tanto a nível nacional como regional houve crescimento de 74,2% e 74,7% respectivamente, e manteve-se a participação regional, nessa rubrica.

Tabela 4 – Receita Bruta de revenda de mercadorias, Brasil e Nordeste (2007-2022)

Atuação das empresas	Receita bruta de revenda de mercadorias		
	2007 (R\$ milhões)	2022 (R\$ milhões)	Taxa (b-a)/(a) (%)
Brasil	4.153,6	7.237,1	74,2%
Região Nordeste (NE)	598,5	1.045,9	74,7%
Participação do NE	14,4%	14,5%	

Fonte: Fonte: IBGE-Sidra-PAC 2022 [2024 (a)]. Elaboração própria.
Nota: Valores atualizados pelo índice de correção IGP-DI 2022.

4 Financiamentos com recursos do FNE para o setor comércio

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi criado pelo artigo 159 da Constituição Federal, promulgada em 1988, e regulamentado pela Lei nº 7.827/1989. Tal documento definiu o FNE como um fundo estável de recursos financeiros para disponibilizar apoio creditício aos empreendimentos produtivos localizados nos estados da Região Nordeste e em partes dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, conforme delimitação da área de atuação da Sudene, definida pela Lei Complementar nº 125/2007 e suas alterações (BRASIL, 1989).

O Banco do Nordeste, instituição financeira de desenvolvimento regional que administra o FNE, instituiu, em 2002, o Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (FNE Comércio e Serviços). Tal decisão foi tomada em cumprimento ao artigo 9º, da Lei nº 10.177/2001, que autorizou a aplicação de recursos dos Fundos Constitucionais aos setores do comércio e de serviços, até o limite de 10% do orçamento anual. Esse limite foi alterado para 20% pela Lei nº 11.775/2008. Essa limitação orçamentária foi excluída por força da Lei nº 12.716/2012, que, em seu artigo 4º, definiu como beneficiários do FNE os “produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção, que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento” (BRASIL, 2012).

O Programa FNE Comércio e Serviços tem como finalidade o financiamento para implantação, modernização, reforma, realocação, ampliação, ou aquisição de máquinas, equipamentos e veículos nos empreendimentos dos setores do comércio e de serviços. Tais financiamentos envolvem investimentos fixos; capital de giro associado; formação de estoques; aquisição de insumos; aquisição de mercadorias para exportação; ou ressarcimento ou reembolso, de gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento (BNB, 2023).

Outras modalidades de programas, denominados de transversais, por atenderem a demandas específicas dos vários setores da economia, também vieram complementar o apoio creditício ao setor do

comércio. No período 2002 a 2023, foram implementados programas do FNE específicos para as micro e pequenas empresas (FNE MPE); para os empreendedores individuais (FNE EI); para os empreendimentos organizados no formato de franquias (FNE Franquias); para os financiamentos voltados à melhoria da gestão ambiental (FNE Verde); e para a implementação de inovações nas empresas (FNE Inovação) dentre outros (BNB, 2023).

O orçamento para aplicação do FNE e o detalhamento dos programas de financiamento encontram-se definidos e sistematizados na Programação do FNE. Tal documento é elaborado anualmente sob a coordenação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em parceria com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), as Secretarias de Governos Estaduais, e os segmentos produtivos e as entidades da sociedade civil organizada. Após a sua conclusão, o documento é submetido para análise e aprovação do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel), órgão formado por representantes de todos os estados da área de atuação da Sudene, e, posteriormente, encaminhado ao MIDR (BNB, 2023).

Conforme os planos de aplicação do FNE, constantes nas programações anuais, no período de 2002 a 2023, foram orçados R\$ 329,3 bilhões e contratados R\$ 322,6 bilhões, correspondendo a 98% do orçamento. De tais recursos, foram orçados R\$ 67,7 bilhões para os setores do comércio e serviços, em conjunto. As contratações para esses setores somaram R\$ 77,1 bilhões, superando o orçamento em 13,9%. Desse total de contratações, 54,1% foram direcionados somente para o setor do comércio, correspondendo a R\$ 41,7 bilhões, contratados por meio de 331.023 operações. Tal desempenho representou, aproximadamente, 12,7% do total dos recursos orçados para o FNE.

Dois programas se destacaram nos financiamentos para o setor comércio, o Programa FNE Comércio, para atendimento às médias e às grandes empresas, contratou 56,2% dos recursos e 24,3% das operações, e o FNE MPE Comércio para micro e pequenas empresas, 43,7% dos recursos e 74,1% das operações (Tabela 5).

Tabela 5 – Operações do FNE no setor comércio, por programa, na área de atuação da Sudene (2002-2023)

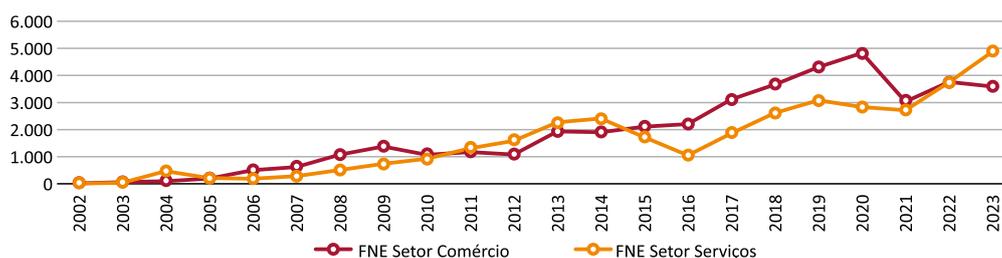
Programa de Crédito FNE	Operações		Valor Contratado		
	Quantidade	Percentual sobre total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI (dez 2023)	
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre total (%)
FNE Comércio	80.534	24,3	22.369,1	38.455,7	56,2
FNE-EI/Comércio	5.111	1,5	69,0	118,1	0,2
FNE-MPE-Comércio	245.378	74,1	19.230,0	29.880,8	43,7
Total	331.023	100,0	41.668,1	68.454,6	100,0

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2023).

Nota: os Programas FNE Verde Comércio, para implementação de energia fotovoltaica em unidades comerciais, e o FNE Inovação Comércio não foram objeto deste trabalho.

As contratações do FNE para o setor do comércio evoluíram de R\$ 13,5 milhões, em 2002, para R\$ 4,8 bilhões, em 2020, quando houve o maior volume de contratações do FNE para o setor. De 2017 a 2020, ocorreu um crescimento de 54,8% no valor total de contratações. Em 2023, o setor comércio contratou R\$ 3,6 bilhões e o setor de serviços alcançou R\$ 4,9 bilhões, tendo sido o ano de maior expansão do volume de contratações desse setor (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Contratações do FNE no setor do comércio e no setor de serviços, por ano, na área de atuação da Sudene (2002-2023)



Fonte: BNB – Relatório (2002-2023); BNB-ETENE-Base de dados (2024).

Na distribuição, por estado, do total das contratações, realizadas de 2002 a 2023, destacaram-se os estados do Ceará, Bahia e Pernambuco com 50,0% das operações e 50,1% dos valores contratados (Tabela 6). Tal desempenho refletiu os resultados do PIB dos estados, ou seja, os estados com maior PIB tiveram maior demanda por crédito do FNE (IBGE, [2024d]).

Tabela 6 – Valores contratados no setor comércio em ordem decrescente da quantidade de operações, por estado, na área de atuação da Sudene (2002-2023)

Região	Operações		Valor Contratado		
	Quantidade	Percentual sobre total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI (dez 2023)	
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre total (%)
CE	60.759	18,4	7.302,2	11.816,3	17,3
BA	59.523	18,0	8.653,9	14.115,7	20,6
PE	44.570	13,5	5.220,6	8.329,7	12,2
RN	32.602	9,8	3.687,0	6.050,6	8,8
MA	31.458	9,5	4.567,2	7.892,5	11,5
PB	26.178	7,9	2.881,4	4.651,7	6,8
PI	22.631	6,8	3.092,4	5.267,1	7,7
Parte de MG	20.005	6,0	1.769,4	2.886,5	4,2
SE	16.993	5,1	1.942,0	3.231,5	4,7
AL	12.030	3,6	1.842,1	3.109,7	4,5
Parte de ES	4.274	1,3	710,0	1.103,3	1,6
Total	331.023	100,0	41.668,1	68.454,6	100,0

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

Na área de atuação da Sudene, foram identificados, de acordo com o banco de dados da RAIS (2023), um total de 300.749 empreendimentos do setor comércio. Foram contratadas, com recursos do FNE, um total de 331.023 operações no setor comércio, no período 2002 a 2023, ou seja, o total de operações contratadas com recursos do FNE, seriam suficientes para atender a todos os empreendimentos ativos na sua área de abrangência (Tabela 7).

Tabela 7 – Operações do FNE e quantidade de empresas, no setor comércio, em ordem decrescente da quantidade de operações, por estado, na área de atuação da Sudene (2002-2023)

Estado	Operações		Empresas	
	Quantidade (a)	Percentual sobre total (%)	Quantidade (b)	(a)/(b)
CE	60.759	18,4	39.526	1,5
BA	59.523	18,0	79.541	0,7
PE	44.570	13,5	45.881	1,0
RN	32.602	9,8	19.527	1,7
MA	31.458	9,5	23.704	1,3
PB	26.178	7,9	19.287	1,4
PI	22.631	6,8	17.021	1,3
Parte de MG	20.005	6,0	22.999(*)	0,9
SE	16.993	5,1	11.017	1,5
AL	12.030	3,6	14.066	0,9
Parte de ES	4.274	1,3	8.180 (*)	0,5
Total	331.023	100,0	300.749	1,1

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024); MTE-RAIS 2021 (2024).

Nota: o total de empresas corresponde a todo o Estado de Minas Gerais e do Estado do Espírito Santo.

As contratações do FNE para o setor do comércio foram classificadas de acordo com o porte dos clientes, tendo como base a receita operacional bruta, definidas no sistema de cadastro do BNB. Os parâmetros para classificação foram os seguintes: micro, até R\$ 360,0 mil; pequeno, acima de R\$ 360,0 até R\$ 4,8 milhões; médio, acima de R\$ 4,8 milhões até R\$ 300,0 milhões; e grande, acima de R\$ 300,0 milhões, conforme documento da Programação do FNE 2023 (BNB, 2023).

No período de 2002 a 2023, as empresas do setor comércio, de portes micro e pequeno, inclusive empreendedores individuais, contrataram 86,5% das operações e 47,5% dos recursos, com um média de operação de R\$ 58,4 mil e R\$ 137,5 mil, respectivamente, em valores corrigidos. As empresas de porte médio contrataram 12,6% das operações, 30,7% dos recursos, com um tíquete médio de R\$ 503,5 mil, em valores corrigidos. Os clientes de grande porte contrataram 0,9% das operações e 21,8% dos recursos, com uma média de R\$ 4,8 milhões por operação, em valores corrigidos (Tabela 8).

Tabela 8 – Contratações do FNE no setor comércio, por porte do cliente, na área de atuação da Sudene (2002-2023)

Porte	Operações		Valor Contratado			
	Quantidade	Percentual sobre o total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI (dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o total (%)	Média por operação (R\$ 1,00)
Micro	86.590	26,2	2.762	5.053,2	7,4	58.357,9
Pequeno	199.570	60,3	17.367	27.450,2	40,1	137.547,0
Médio	41.751	12,6	13.918	21.021,3	30,7	503.491,6
Grande	3.112	0,9	7.621	14.929,8	21,8	4.797.509,0
Total	331.023	100,0	41.668	68.454,6	100,0	206.797,1

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

Segundo a Lei nº 7.827/1989 (BRASIL, 1989), o FNE tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), que foi instituído pela Lei Complementar nº 125/2007 (BRASIL, 2007). O PRDNE tem como referência a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional (MIDR), e que foi atualizada pelo Decreto nº 11.962/(BRASIL, 2024). Desse modo, a Programação do FNE, elaborada anualmente, encontra-se em conformidade com as orientações da PNDR e do PRDNE, estabelecendo orçamentos específicos para os projetos de financiamento localizados nas seguintes áreas: Região do Semiárido; Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE); e nos municípios localizados nas sub-regiões de tipologias média ou baixa, de qualquer dinamismo (BNB, 2023).

No Semiárido, de 2002 a 2023, foram realizadas 62,7% das operações do FNE no setor comércio, correspondendo a 50,9% dos valores contratados. O valor médio por operação foi de R\$ 167,9 mil, em valores corrigidos (Tabela 9).

Tabela 9 - Contratações do FNE no setor comércio, no Semiárido, na área de atuação da Sudene (2002-2023)

Região	Operações		Valor Contratado			
	Quantidade	Percentual sobre o total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o total (%)	Média por operação (R\$ 1,00)
Outras regiões	123.613	37,3	20.376,6	33.625,9	49,1	272.025,5
Semiárido	207.410	62,7	21.291,5	34.828,7	50,9	167.922,0
Total	331.023	100,0	41.668,1	68.454,6	100,0	206.797,1

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

No Semiárido, no setor comércio, 99,4% das operações e 86,7% dos valores contratados foram realizados em empreendimentos de portes micro, pequeno ou médio, e, 0,6% das operações e 13,6% dos valores contratados foram realizados com empresas de grande porte (Tabela 10).

Tabela 10 – Contratações do FNE no setor comércio no Semiárido, por porte, na área de atuação da Sudene (2002-2023)

Porte	Operações		Valor Contratado			
			Valor corrigido IGP-DI			Média por operação (R\$ 1,00)
	Quantidade	Percentual sobre o total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o total (%)	
Micro	63.031	30,4	1.986,9	3.639,8	10,5	57.745,2
Pequeno	120.785	58,2	10.092,2	16.106,7	46,3	133.349,9
Médio	22.308	10,8	6.862,0	10.358,7	29,7	464.349,5
Grande	1.286	0,6	2.350,4	4.723,6	13,6	3.673.087,0
Total	207.410	100,0	21.291,5	34.828,7	100,0	167.922,0

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

No período de 2002 a 2023, foram atendidos estabelecimentos comerciais de 1.966 municípios, dos 2.074 da área de atuação da Sudene, correspondendo a 95% de cobertura do FNE. Nos municípios de tipologia Média ou Baixa Rendas, foram contratadas 77,7% das operações e 62,5% dos recursos. No entanto, os municípios de tipologia Baixa Renda contrataram 13,5% das operações e 9,1% dos recursos, evidenciando maior concentração nos municípios de Média Renda, principalmente de médio e alto dinamismos (Tabela 11).

Tabela 11 – Contratações do FNE no setor comércio, por tipologia do PNDR, na área de atuação da Sudene (2002-2023)

Região	Operações		Valor Contratado			
			Valor corrigido IGP-DI (dez 2023)			Média por operação (R\$ 1,00)
	Quantidade	Percentual sobre o total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o total (%)	
Alta Renda e Alto Dinamismo	6.006	1,8	1.582,5	2.804,8	4,1	466.992,7
Alta Renda e Baixo Dinamismo	10.538	3,2	3.102,8	5.360,3	7,8	508.662,0
Alta Renda e Médio Dinamismo	57.110	17,3	10.658,2	17.502,1	25,6	306.463,7
Média Renda e Alto Dinamismo	69.773	21,1	7.876,9	12.683,2	18,5	181.777,6
Média Renda e Baixo Dinamismo	29.279	8,8	3.417,2	5.524,4	8,1	188.683,0
Média Renda e Médio Dinamismo	113.570	34,3	11.164,9	18.380,2	26,9	161.840,8
Baixa Renda e Alto Dinamismo	12.051	3,6	984,5	1.550,3	2,3	128.645,1
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	4.788	1,4	412,8	661,1	1,0	138.082,8
Baixa Renda e Médio Dinamismo	27.908	8,4	2.468,4	3.988,1	5,8	142.901,8
Total	331.023	100,0	41.668,1	68.454,6	100,0	206.797,1

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

Quanto às Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE), que integram a Região do Semiárido, todos os municípios foram atendidos com recursos do FNE, no setor comércio, no período 2002 a 2023, da seguinte forma:

- Na Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, composta por 8 municípios, demandou 5.327 operações, totalizando R\$ 1,1 bilhão em valores corrigidos (IGP-DI 2022);
- Na Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina, composta por 15 municípios, demandou 6.676 operações, totalizando R\$ 3,2 bilhões;
- Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, apenas o município de Arinos pertence à área de atuação da Sudene; demandou 202 operações com um volume de R\$ 23,7 milhões.

As Regiões Metropolitanas e as Aglomerações Urbanas são recortes instituídos por lei complementar estadual, de acordo com a determinação da Constituição Federal de 1988, visando integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. A definição das Regiões Metropolitanas e das Aglomerações Urbanas é competência dos Estados, segundo o parágrafo 3º do Artigo 25 da Constituição Federal. Foram elencadas, pelo IBGE, 26 Regiões Metropolitanas, na área de atuação da Sudene (IBGE, 2022). Tais regiões responderam por 47,7% dos valores contratados corrigidos no setor comércio em operações com recursos do FNE, no período de 2002 a 2023. Destacaram-se cinco regiões: Salvador, Fortaleza, Natal, Recife e São Luís, que juntas contrataram 60,2% dessas operações.

Tabela 12 – Contratações do FNE no setor comércio, por Região Metropolitana, na área de atuação da Sudene (2002-2023)

Regiões Metropolitanas na área de atuação da Sudene	Operações		Valor Contratado			
	Quantidade	Percentual sobre o total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI (dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o total (%)	Média por operação (R\$ 1,00)
RM de Salvador	10.762	9,6	3.143,0	5.428,3	16,6	504.392,2
RM de Fortaleza	16.713	14,9	3.401,9	5.397,3	16,5	322.939,3
RM de Natal	11.539	10,3	1.874,1	3.077,6	9,4	266.715,1
RM de Recife	11.360	10,2	1.965,3	3.042,3	9,3	267.805,4
RM da Grande São Luís	6.930	6,2	1.552,9	2.749,1	8,4	396.689,7
RM de João Pessoa	6.646	5,9	1.035,2	1.654,0	5,1	248.876,3
RM de Aracaju	6.522	5,8	911,0	1.488,4	4,6	228.211,9
RM de Maceió	3.111	2,8	764,5	1.388,0	4,2	446.167,5
RM do Sudoeste Maranhense	3.813	3,4	697,5	1.259,2	3,9	330.241,7
RM do Cariri	5.095	4,6	699,5	1.213,3	3,7	238.136,8
RM de Feira de Santana	2.675	2,4	614,9	979,6	3,0	366.188,8
RM do Agreste	3.120	2,8	582,9	923,9	2,8	296.133,4
RM da Zona Leste do Maranhão	4.316	3,9	488,1	898,6	2,7	208.200,0
RM de Campina Grande	2.503	2,2	365,8	581,8	1,8	232.449,8
RM de Sobral	3.827	3,4	338,0	547,0	1,7	142.934,0
RM de Cajazeiras	1.889	1,7	195,9	350,6	1,1	185.608,9
RM de Parnaíba	1.265	1,1	176,6	288,3	0,9	227.921,6
RM de Sousa	1.909	1,7	182,1	281,4	0,9	147.404,1
RM de Guarabira	2.304	2,1	172,6	280,8	0,9	121.856,1
RM de Patos	2.029	1,8	180,1	275,4	0,8	135.747,0
RM de Esperança	554	0,5	88,3	190,8	0,6	344.395,7
RM do Vale do Mamanguape	485	0,4	112,6	174,5	0,5	359.695,3
RM do Vale do Piancó	1.140	1,0	63,6	105,5	0,3	92.562,2
RM de Barra de Santa Rosa	585	0,5	35,2	50,8	0,2	86.915,8
RM de Itabaiana	424	0,4	30,5	48,5	0,1	114.342,4
RM de Araruna	333	0,3	18,5	29,0	0,1	87.236,0
Total	111.849	100,0	19.690,5	32.704,0	100,0	292.394,7

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

Ao analisar as contratações com recursos do FNE no setor comércio, usando como referência a classificação das atividades econômicas da CNAE 2.0, no período 2002 a 2023, observou-se que, 8,6% das operações e 8,4% dos valores contratados foram realizados pelo grupo de atividades do comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, o que correspondeu a um volume de R\$ 5,8 bilhões. Demandaram mais crédito do FNE, as atividades do comércio de peças e acessórios para veículos automotores, R\$ 2,4 bilhões, e do comércio de veículos automotores, R\$ 1,7 bilhões (Tabela 13).

Tabela 13 – Contratações do FNE no grupo de atividade do comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, na área de atuação da Sudene (2002-2023)

Grupo de atividade econômica	Operações		Valor Contratado			
	Quantidade	Percentual sobre o total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI (dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o total (%)	Média por operação (R\$ 1,00)
Comércio de veículos automotores	1.800	0,5	988,4	1.714,1	2,5	952.071,9
Manutenção e reparação de veículos automotores	2.448	0,7	323,1	505,3	0,7	206.447,8
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	6.019	4,8	1.490,1	2.372,1	3,5	148.079,1
Manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	8.201	2,5	719,3	1.185,2	1,7	144.516,4
Subtotal	8.468	8,6	3.520,9	5.776,6	8,4	202.916,8
Total do setor comércio	331.023	100,0	41.668,1	68.454,6	100,0	206.797,1

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

O grupo de atividades do comércio atacadista, exceto veículos automotores e motocicletas demandou 11,8% das operações e 21,5% dos valores contratados, o que correspondeu a R\$ 14,7 bilhões. As atividades que mais demandaram crédito foram o comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo, R\$ 5,1 bilhões, e o comércio atacadista não especificado, R\$ 3,4 bilhões (Tabela 14).

Tabela 14 – Contratações do FNE no grupo de atividades do comércio atacadista, na área de atuação da Sudene (2002-2023)

Grupo de atividades do comércio atacadista	Operações		Valor Contratado			
	Quantidade	Percentual sobre o total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI (dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o total (%)	Média por operação (R\$ 1,00)
Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motos	557	0,2	79,7	128,8	0,2	231.298,0
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	6.354	1,9	1.125,4	1.786,3	2,6	281.108,6
Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	15.865	4,8	3.327,0	5.062,9	7,4	319.119,2
Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar	2.747	0,8	1.278,6	2.725,5	4,0	992.238,0
Comércio atacadista de equip. e produtos de TI e comunicação	244	0,1	58,9	80,7	0,1	330.297,4
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de TI e comunicação	2.395	0,7	468,8	725,8	1,1	303.035,2
Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e de construção	2.048	0,6	546,2	822,9	1,2	401.871,2
Comércio atacadista não especificados anteriormente	8.964	2,7	1.901,8	3.368,0	4,9	375.723,8
Subtotal do comércio atacadista	39.174	11,8	8.786,3	14.700,8	21,5	375.266,7
Total do setor comércio	331.023	100,0	41.668,1	68.454,6	100,0	206.797,1

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

O grupo de atividades do comércio varejista demandou 79,6% das operações e 70,1% dos valores contratados, o que correspondeu a R\$ 48 bilhões. As atividades que mais demandaram crédito foram o

comércio varejista não especializado, R\$ 11,4 bilhões, e, o comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, R\$ 15,4 bilhões, e 79.184 operações (Tabela 15).

Tabela 15 – Contratações do FNE no grupo de atividade do comércio varejista, na área de atuação da Sudene (2002-2023)

Grupo de atividades do comércio varejista	Operações		Valor Contratado			
	Quantidade	Percentual sobre o total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI (dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o total (%)	Média por operação (R\$ 1,00)
Comércio varejista não especializado	76.284	23,0	6.691,1	11.445,7	16,7	150.041,1
Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	79.184	23,9	9.194,5	15.432,4	22,5	194.893,3
Combustíveis para veículos automotores	22.971	6,9	4.565,2	7.068,1	10,3	307.690,5
Comércio varejista de material de construção	43.543	13,2	4.931,8	7.856,9	11,5	180.439,3
Equipamentos de informática e comunicação; e de equipamentos e artigos de uso doméstico	11.185	3,4	968,3	1.572,3	2,3	140.567,7
Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	4.124	1,2	286,5	540,4	0,8	131.030,8
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	26.089	7,9	2.723,4	4.061,3	5,9	155.672,1
Subtotal do comércio varejista	263.381	79,6	29.360,8	47.977,2	70,1	182.158,8
Total do setor comércio	331.023	100,0	41.668,1	68.454,6	100,0	206.797,1

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

5 Considerações finais

O Relatório de Economia Bancária 2022, sobre o desempenho do Sistema Financeiro Nacional (SFN), indicou um crescimento de 1,2%, na participação do crédito no PIB do Brasil, alcançando 53,8%. O saldo total da carteira de crédito passou de R\$ 4,0 trilhões, em 2020, para R\$ 5,3 trilhões, em 2022, representando um incremento de 32,7%. O crédito para pessoas jurídicas alcançou R\$ 2,1 trilhões, predominando as operações com prazo superior a 12 meses que representaram 80,5%. O saldo das operações de crédito no setor do comércio foi de R\$ 412,0 bilhões, em 2020, alcançando R\$ 559,0 bilhões, em 2022, um crescimento de 35,7%. No Brasil, o comércio foi o setor que mais contratou operações de crédito, respondendo por 29,1% do saldo total (BC, 2023).

A importância do setor comércio para a economia é evidente, pois alavanca os setores primário e secundário, gerando emprego e renda. Segundo a Pesquisa Anual do Comércio 2022, o setor gerou 10,3 milhões de pessoas ocupadas, com um custo de R\$ 318,0 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações, e as empresas alcançando R\$ 6,7 trilhões em Receita Operacional Líquida (ROL).

No Brasil, estavam ativas, em 2022, mais de 1,4 milhão de empresas comerciais, exceto os microempreendedores individuais. A Região Nordeste participou com 18,3% desse total e o grupo das atividades de comércio varejista, representou 74,5% dessas empresas. O total das pessoas ocupadas no setor do comércio, na Região, em 2022, foi de 1.815.574, correspondendo a 17,6% do total de ocupações do País (IBGE, 2024a).

O Banco do Nordeste, instituição financeira de desenvolvimento regional que administra o FNE, na área de atuação da Sudene, instituiu, em 2002, o Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (FNE Comércio e Serviços), com a finalidade de financiar a implantação, modernização, reforma, realocação, ampliação, ou aquisição de máquinas, equipamentos e veículos nos empreendimentos dos

setores do comércio e de serviços. Tais financiamentos envolvem: investimentos fixos; capital de giro associado; formação de estoques; aquisição de insumos; aquisição de mercadorias para exportação; ou ressarcimento ou reembolso, de gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento (BNB, 2023).

Neste trabalho foram analisadas as contratações com recursos do FNE, no período 2002 a 2023. Conforme os planos de aplicação do FNE, foram orçados R\$ 329,3 bilhões e contratados R\$ 322,6 bilhões, correspondendo a 98% do orçamento. De tais recursos, foram orçados R\$ 67,7 bilhões para os setores do comércio e serviços, em conjunto. As contratações para esses setores somaram R\$ 77,1 bilhões, superando o orçamento em 13,9%. Desse total de contratações, 54,1% foram direcionados somente para o setor do comércio, correspondendo a R\$ 41,7 bilhões e realizadas 331.023 operações. Tal desempenho representou, aproximadamente, 12,7% do total dos recursos orçados para o FNE.

Na área de atuação da Sudene, as contratações do FNE atenderam a 1.966 municípios, correspondendo a 95% dessa área de cobertura do FNE. Os empreendimentos comerciais de portes micro e pequeno, inclusive empreendedores individuais, contrataram 86,5% das operações e 47,5% dos recursos, com um tíquete médio de R\$ 113,6 mil, em valores corrigidos. No Semiárido, foram realizadas 62,7% das operações do FNE no setor comércio, correspondendo a 50,9% dos valores contratados. O valor médio por operação foi de R\$ 167,9 mil. Nos municípios de tipologia Média ou Baixa Rendas, prioritários do PRDNE, foram contratadas 77,7% das operações e 62,5% dos recursos. Quanto às Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE), todos os municípios que integravam tais Regiões foram atendidos, pelo menos, com uma operação com recursos do FNE no setor comércio. As Regiões Metropolitanas e as Aglomerações Urbanas responderam por 47,7% dos valores contratados corrigidos no setor comércio em operações com recursos do FNE. Destacaram-se cinco regiões: Salvador, Fortaleza, Natal, Recife e São Luís, que juntas, contrataram 60,2% dessas operações.

Ao analisar as contratações com recursos do FNE no setor comércio, usando como referência a classificação das atividades econômicas da CNAE (Tabela 28), foi possível estimar que:

- 8,6% das operações e 8,4% dos valores contratados foram realizados no Grupo Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas, tendo como principal demandadora de crédito, a atividade do comércio de peças e acessórios para veículos automotores;
- 11,8% das operações e 21,5% dos valores contratados, foram realizados no Grupo Comércio Atacadista, com destaque para a atividade de comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo; e
- 79,6% das operações e 70,1% dos valores contratados no Grupo Comércio Varejista, onde se destacaram as atividades: comércio varejista não especializado; comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de material de construção; e comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos e artigos médicos, óticos, ortopédicos;
- A atividade com maior quantidade de operações e volume de crédito foi o comércio varejista de produtos alimentícios bebidas e fumo, com 79.184 operações e mais de R\$ 15,4 bilhões em valores contratados.

As aplicações do FNE no setor comércio caracterizaram-se pela desconcentração tanto em nível de municípios quanto pelo porte das empresas. As operações atenderam as diretrizes estabelecidas pelo PRDNE. O percentual das contratações por atividade econômica correspondeu ao percentual semelhante de distribuição das empresas nas divisões da CNAE 2.0.

Referências

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda. **A crise econômica de 2014/2017**. Saídas para a crise econômica, Estudos, av. 31 (89), jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/BD4Nt6NXVr9y4v8tqZLJnDt/?lang=pt#>. Acesso em: 9 out. 2024.

BC. **Glossário**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, [2017]. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/Documents/Estatisticas_mensais/Monetaria_credito/glossariocredito.pdf. Acesso em: 29 ago. 2024.

BC. **Relatório de Economia Bancária 2022**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 6 jun. 2023. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb2022p>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BNB. **Programação do FNE 2023**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, mar. 2023. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/documents/45787/641267/Programa%C3%A7%C3%A3o+FNE+-+2023.pdf/8f00d4f4-8af3-a450-6f51-08a7be016a6f?version=1.0&t=1691171238357>. Acesso em: 20 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975**. Institui a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 24 dez. 1975. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=76900&ano=1975&ato=a4b1TQE50MnRVT98b>. Acesso em: 9 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989**. Regulamenta o art. 159, inciso i, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 28 set. 1989. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=7827&ano=1989&ato=999kXU61EeFpWT9a0>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.177 de 12 de janeiro de 2001**. Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei 7.827, de 27/09/1989, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 13 jan. 2001. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10177&ano=2001&ato=5f1kXSE5kMNpWT959>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Brasília, DF: Presidência da República, 23 mar. 2024. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=dec&numero=11962&ano=2024&ato=9dcgxsu1enzpwt75>. Acesso em: 2 ago. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007**. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 4 jan. 2007. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LCP&numero=125&ano=2007&ato=c32AzYU1ENRpWT9c6>. Acesso em: 10 jan. 2024

BRASIL. **Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012**. Altera as leis nºs 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 9.469, de 10 de julho de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.029, de 12 de abril de 1990, 10.954, de 29 de setembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 22 set. 2012. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12716&ano=2012&ato=f49ATSq1kMVpWT3d7>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CARREIRO, Augusto A.S. e NOSE, Enio T. **O avanço do e-commerce brasileiro pré e pós pandemia**. Revista Inovação Tecnológica, São Paulo, v. 13, n.1, p. 85-108, jan./jun. 2023. ISSN: 2179-2895. Disponível em: <https://rit.openjournalsolutions.com.br/index.php/rit/issue/view/28>. Acesso em: 4 set. 2024.

DAÓLIO, Luís Carlos. **Educação profissional**: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico – Área profissional: comércio. Brasília, DF, Ministério da Educação: 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/comercio_ref.pdf. Acesso em: 31 out. 2023.

IBGE. Classificação Nacional das Atividades Econômicas - Versão 2.0. Rio de Janeiro (RJ), IBGE, 2007. Disponível em: <https://cnae.ibge.gov.br/?view=estrutura>. Acesso em: 9 out. 2023.

IBGE. **Recortes metropolitanos e aglomerações urbanas**. Rio de Janeiro, RJ, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/18354-regioes-metropolitanas>. Acesso em: 6 ago. 2024

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA**. Economia. Comércio. Pesquisa Anual do Comércio. Rio de Janeiro, RJ, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: [2024] (a). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pac/quadros/brasil/2022>. Acesso em: 5 set. 2024.

IBGE. **Pesquisa Anual do Comércio-PAC- 2022**. Rio de Janeiro, RJ, IBGE: 2024(b). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/55/pac_2022_v34_informativo.pdf. Acesso em: 9 jul. 2024.

IBGE. **Pesquisa Anual do Comércio-PAC- 2022: Notas técnicas**. Rio de Janeiro (RJ), v. 34, 2024(c). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/55/pac_2022_v34_notas_tecnicas.pdf. Acesso em: 11 jul. 2024.

IBGE. **Produto Interno Bruto - PIB**. Rio de Janeiro (RJ), IBGE: [2024(d)]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 28 ago. 2024.

MTE. **O que é RAIS?** Brasília, DF, Ministério do Trabalho e Emprego: [2021]. Disponível em: <https://www.rais.gov.br/sitio/sobre.jsf>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MTE. **Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. Base de dados RAIS 2007-2022**. Brasília, DF, Ministério do Trabalho e Emprego: 10 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/estatisticas-do-trabalho>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MTE. **Nota Técnica: Relação Anual de Informações Sociais, ano-base 2022**. Brasília, DF, Ministério do Trabalho e Emprego: mar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/rais/rais-2022/nota-tecnica-rais-2022.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2024.

PAULI, Liciani Beatriz. **Comércio varejista brasileiro: uma análise dos determinantes macroeconômicos das vendas**. Dissertação (Mestrado). Santa Maria, RS, UFSM: 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/16608>. Acesso em: 1 nov. 2023.